

PORTARIA Nº 024/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Servidor Público Municipal para exercer, temporariamente, suas funções junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Autarquia a qual o Município é consorciado, necessita de servidor que possa “atestar” serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB não possui, nos seus quadros de servidores, profissionais com mencionada qualificação a possibilitar o exercício de citada função;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de um Município consorciado disponibilizar para o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, mesmo que temporariamente, servidor que possa exercer mencionada função, e

CONSIDERANDO o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, que possibilitou o Contrato nº 002/2020, estabelecido entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB e a empresa GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA - EPP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal de Guaiuba, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **João Francisco Rodrigues Lima**, de matrícula nº 1100955, para:

I – Exercer a fiscalização dos serviços de engenharia executados pela empresa **GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA – EPP**, promovendo para tais anotações e demais funções inerentes à aprovação ou desaprovação, caso incorreto, das atividades exercidas mesma, na forma anotada na legislação vigente.

II – Cumpridas as formalidades de estilo alusivas à fiscalização dos trabalhos, promover o atesto da execução dos serviços, em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Prefeito Municipal